

1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POJUCA/BA, LOTE 01 E 02 (UM E DOIS) - CONTRATO Nº 144/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – EMPRESA RITA MARTINS VARIEDADES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sua Secretária Municipal Srª LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **RITA MARTINS VARIEDADES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.277.593/0001-17, estabelecida à Rua da Piedade, nº 287, Nova Pojuca, no Município de Pojuca/Ba, neste ato representado pelo Sr. CRISTIANO MARTINS DA SILVA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de material de escritório e expediente para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca/Ba, LOTE 01 e 02 (um e dois), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 020/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - Art. 105, caput, da Lei 14.133/2021

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a vigor de **08/07/2025** a **08/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:



Órgão/Unidade: 03.11.11, 03.04.04, 03.05.05, 03.03.03, 03.02.02, 03.09.09, 03.06.06, 03.13.13, 03.14.14, 03.12.12

Atividade: 2061, 2004, 2010, 2003, 2001, 2038, 2016, 2013, 2012, 4024, 2095, 2077, 2082, 2083, 2080

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 1500, 1720, 1661, 1660

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 105, caput, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 12 de Junho de 2025.

MUNICÍPIO DE POJUCA

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA



RITA MARTINS VARIEDADES LTDA

CONTRATADA - REP. Sr. CRISTIANO MARTINS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
144/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Objeto – Fornecimento de material de escritório e expediente para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca/Ba, LOTE 01 e 02 (um e dois).

Contratada – RITA MARTINS VARIEDADES LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, caput, da Lei 14.133/2021

Vigência – a viger de 08/07/2025 a 08/01/2026.

Pojuca/BA, 12 de Junho de 2025.

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretário de Municipal de Gestão Administrativa

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
144/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Objeto – Fornecimento de material de escritório e expediente para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca/Ba, LOTE 01 e 02 (um e dois).

Contratada – RITA MARTINS VARIEDADES LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, caput, da Lei 14.133/2021

Vigência – a viger de 08/07/2025 a 08/01/2026.

Pojuca/BA, 12 de Junho de 2025.

Leila Dairane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretário de Municipal de Gestão Administrativa

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06